



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. TULIO MARCOS BRAUN NETO, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.11.12.1-IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA REITE EM RAZÃO DO EVENTO MARATONA BEACH RUN DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, em favor de **IURI COUTINHO MENESES ME.** C.N.P.J: 16.568.188/0001-09. ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS Nº 1741 SALA 04, ALDEOTA – FORTALEZA/CE – CEP: 60.170-021. REPRESENTANTE: IURI COUTINHO MENESES – CPF: 022.761.703-79. **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.076: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PARACURU/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.



TULIO MARCOS BRAUN NETO
PRESIDENTE DA CPL